



## No. 7

**O atributo do conceito 5 não prejudica as faculdades, uma vez que a legislação não as obriga a realizar pesquisa?**

Trata-se de uma visão equivocada, uma vez que os critérios aditivos em nenhum momento exigem do curso a realização de iniciação científica ou de pesquisa no calibre de programas *stricto sensu*. Por entender sua relevância para a qualidade da educação, demanda-se um incentivo à produção do conhecimento para o conceito 5. Isso pode ser feito fomentando grupos de pesquisa ou de estudo e estimulando a publicação.

Há diferentes formas de fazer isso, cabe aos responsáveis pelo curso criarem as oportunidades.

Os instrumentos de avaliação externa são elaborados para aferir a qualidade, guiando um olhar entre os documentos institucionais e as reais condições ofertadas aos alunos. Eles não necessitam encontrar limites ou investigar o cumprimento da legislação, pois esse seria um papel regulatório e não avaliativo. Se a presença de determinados atributos tem o potencial de induzir a qualidade, furtar-se da sua utilização seria abraçar a mediocridade. A legislação deve ser cumprida por todos e, nem sempre, isso basta para imprimir qualidade. Essa advém da superação das expectativas e da inovação para além dos Decretos e das Portarias.